



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

- Massa: 170 g de farinha de trigo, 1 pitada de sal, 85 g de manteiga gelada em pedaços, 3 colheres de sopa de água. Recheio: 350 g de carne seca, 3 colheres de sopa de catupiry, 125 g de queijo mussarela, 1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas, 3 colheres de sopa de cebola picada, 3 colheres de sopa de queijo parmesão, 1 colher de sopa de salsinha (a gosto), 1 gema para pincelar sobre a massa.

Modo de preparo

Massa: Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande. Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa. Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture. Adicione mais água somente se a massa estiver esfalando muito. Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo). Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar. Recheio: Dessalgue a carne seca. Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie. Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem. Montagem: Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura). Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura. Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão. Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir, pode-se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível. Passe a gema por cima da massa. Coloque para assar por 35 minutos a 230°C. Desenforme e sirva.

Arroz carreteiro

Ingredientes

- 1 kg de carne seca, 1 cebola picada, 1 colher de sopa de cheiro-verde, 2 xícaras de chá de arroz, 2 dentes de alho picados, 6 colheres de sopa de azeite, Sal a gosto.

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia. Desfie. Frite-a em uma panela com azeite. Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho. Junte o arroz e frite. Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio. Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida. Bom apetite.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4550 DE 15/02/2023.

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL E AUTORIZA O SEU AFASTAMENTO DO CARGO A PEDIDO”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º Fica concedida licença ao prefeito municipal, Sr. Wagner dos Santos Carneiro, Waguinho, para ausentar-se do país, com o consequente afastamento do cargo a pedido, pelo período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2023, conforme requerimento expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 14 de fevereiro de 2023, com base nos arts. 42, inciso VI, 80 e seu parágrafo 1º, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como do art 149, alínea “c” combinado com o art 139, item I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Permanecerá no cargo de prefeito, de forma interina, o Vice-prefeito Sr. Marcelo Correia da Silva, de acordo com o art 80 e seu parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, pelo período de afastamento, a pedido, do Prefeito Municipal Sr Wagner dos Santos Carneiro, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

ARMANDINHO PENÉLIS PRESIDENTE

Table with 2 columns: Position and Name. Includes NELCI PRAÇA (1º VICE-PRESIDENTE), MARKINHO GANDRA (1º SECRETÁRIO), MATHEUS IGUAL A VOCÊ (2º VICE-PRESIDENTE), REGINA DO VALTINHO (2º SECRETÁRIO), JÚLIO PIU (3º VICE-PRESIDENTE), HENRIQUE FAROFA (3º SECRETÁRIO).

CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

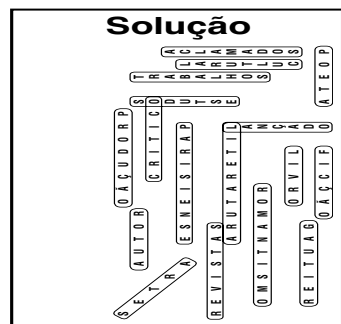
Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Théophile Gautier

Nascido em 30 de agosto de 1811, em Tarbes, na França, Théophile Gautier foi um eminente POETA que também ganhou destaque como dramaturgo, jornalista, CRÍTICO de arte e de LITERATURA. Mudou-se com a família para Paris quando ainda era criança e foi lá que tiveram início seus ESTUDOS no campo literário. No começo, sua PRODUÇÃO estava identificada com o ROMANTISMO, com obras como “Poésies” e “Albertus”. Mais tarde, porém, GAUTIER zombou dos integrantes do movimento romântico no LIVRO “Les Jeunes-France”, publicado em 1833. Alguns de seus TRABALHOS de poesia mais ACLAMADOS pela crítica são os livros “Espanha” e “Le Voyage en Espagne”, ambos inspirados na viagem que o AUTOR fez à Espanha e lançados em 1845. Sua obra mais conhecida no terreno da FICÇÃO é o romance “Mademoiselle de Maupin”, LANÇADO em 1835. Nome importante da cena CULTURAL francesa do século XIX, Gautier atuou também como jornalista editando duas REVISTAS influentes nas ARTES: “La Revue de Paris” e “L’Artiste”. Gautier faleceu no subúrbio PARISIENSE de Neuilly-sur-Seine, em 1872.



Word search grid containing the name 'Théophile Gautier' and other words related to the text.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 5648 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre os atos de nomeação de cargos comissionados e funções de confiança de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição das Estruturas Organizacionais dos diversos órgãos do Município;

CONSIDERANDO os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a contar desta data, CLARICE DA SILVA SANTOS do cargo de Diretor Presidente da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo – FUNBEL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 17 de fevereiro de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5649 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração Direta, para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, na forma dos Anexos I, II e III, a Programação Financeira da Receita Mensal, as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 da Administração Direta, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A verificação do cumprimento dos anexos citados no artigo 1º, ficará a cargo da Controladoria Geral do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e Secretaria Municipal de Fazenda e será por Órgão da Administração.

Art. 3º - Verificado desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido por ato próprio do Órgão que lhe causar, por meio de limitação de empenhos e movimen-

tação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - No caso dos órgãos não promoverem a limitação no prazo estabelecido no artigo anterior, fica autorizada a Controladoria Geral do Município a promover a limitação dos valores, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Não serão objetos de limitação de empenhos as despesas que constituam obrigações constitucionais, legais e aquelas ressaltadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os limites estabelecidos neste Decreto poderão, eventualmente, sofrer alterações através de créditos adicionais e/ou suplementares.

Art. 7º - Os valores referentes aos repasses para o Poder Legislativo obedecerão ao disposto no inciso IV do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 17 de fevereiro de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Belford Roxo SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Table titled 'Programação Financeira da Receita Mensal 2023 - Anexo I' showing monthly revenue projections for 2023.

Table titled 'Resumo Contábil - Mensal com os Regimes' showing a detailed breakdown of monthly financial data by regime.